

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO DE MESA Nº3, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

- Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:
 - I O nome do beneficiário das diárias.
 - II Relação de diárias pagas.
 - III A quantidade de diárias recebidas.
 - IV O valor total das diárias.
 - V As datas de saída e de retorno.
 - VI O local de destino.
 - VII Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Ver. Rafael Sartori de Vargas –	- 1		Saída : 21/07/2025	Porto Alegre/RS
Vereador	R\$ 611,18 (X4)	R\$ 2.444,72	Retorno: 25/07/2025	

Curso presencial promovido pelo INLEGIS

Assuntos/Temas: CURSO COMPLETO PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES: ORIENTAÇÕES E CUIDADOS INDISPENSÁVEIS.

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.



"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel